

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 728, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho para propor a aquisição ou evolução do sistema informatizado e solução parametrizada para gestão de pessoas e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 94, inciso IX, letra "p", do Regulamento da Secretaria, e considerando o constante no Processo STJ 9677/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 18 de março de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo instituído pelas Portarias nº 603, de 18 de outubro de 2010 e nº 614, de 21 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA